

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PTN.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Suplentes:

1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

- Superintendência Legislativa

Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2017 02

Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 02

Projeto de Lei nº 009/2017 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 03

Requerimentos nº 002 e 004/2017 03

Indicações nº 001, 004, 005, 013 a 021/2017 03

Ofício nº 068/2017/GAB/GOV 06

Memo nº 001/G-4/2017 06

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 06

- Superintendência Administrativa

Resoluções nº 078 a 081/2017 06

- Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções nº 1898 a 1959/2017 07

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002 DE 2017.

Adita-se o inciso V, o §2º, e transforma o atual parágrafo único em §1º, do art. 166 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Texto Constitucional vigente passa a vigorar acrescido com o §1º, inciso V e §2º:

Art. 166.

§1º. Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público:

[...]

V – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (NR)

§2º. Para fins do disposto na parte final do inciso V do §1º deste artigo, não se consideram cruéis as manifestações culturais previstas no art. 159 e registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, desde que regulamentadas em lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos”. (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 assegurou a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o pleno exercício dos direitos culturais. Assim, ao mesmo tempo em que protege as manifestações culturais populares (art. 215, caput e § 1º), a Carta Magna protege os animais contra a crueldade (art. 225, § 1º, VII).

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi novamente instado a se manifestar acerca do conflito entre essas normas constitucionais consagradoras de direitos fundamentais.

Ainda em tramitação no STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.983 foi proposta pelo Procurador-Geral da República, em maio de 2013, contra a Lei nº 15.299, de 8 de janeiro de 2013, do Estado do Ceará, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural. Em julgamento realizado em 6 de outubro de 2016, o Tribunal considerou procedente o pedido formulado na inicial e, ao declarar a inconstitucionalidade da lei impugnada, asseverou que é permitida a regulamentação de manifestações culturais que envolvam animais, desde que ela seja capaz de evitar a crueldade sem a descaracterização da própria prática.

Em que pese não ter sido sequer publicado o acórdão, a notícia da decisão tomada pela Suprema Corte suscitou intensa polêmica entre os apoiadores da prática e os defensores dos direitos animais, e chegou mesmo a ensejar o anúncio da formação de um Frente Parlamentar em Defesa da Vaquejada.

Dessarte, a fim de encerrar a controvérsia que ainda cerca a questão, propõe-se a presente sugestão de emenda ao texto constitucional, por intermédio da qual se busca consignar na Lei Maior, com clareza, a permissão para que as práticas culturais de natureza imaterial que integram o patrimônio cultural brasileiro e comprovadamente não submetam os animais à crueldade possam se realizar sem óbices.

A vaquejada, assim como outras manifestações culturais populares, passa a constituir patrimônio cultural brasileiro e merecer proteção especial do Estado quando registrada em um dos quatro livros discriminados no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Nessa hipótese, acaso regulamentada de forma a garantir a integridade física e mental dos animais envolvidos sem descaracterizar a própria prática, a vaquejada atenderá aos mandamentos exarados pelo Tribunal Constitucional por ocasião do julgamento da ADI 4983.

Na certeza de que esta proposta dissipará dúvidas ainda existentes acerca do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão, rogamos o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL
MARCELO CABRAL
 DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade de Risco (GAR), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, ____ de _____ de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei Complementar encaminhado para esta Casa Legislativa através do ofício 0104568/2017-PRES/GPRES, em 17/02/2017 e lido em Sessão Plenária em 21/02/2017.

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 009, DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - As Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado de Roraima ficam obrigadas a dar publicidade da relação dos médicos(as) plantonistas.

Parágrafo único – A relação dos médicos(as) deverá constar em um painel a ser fixado no rol de entrada das Unidades de Saúde, em local visível, contendo:

- I - o nome completo dos profissionais, CRM e especialidade;
- II - horário de início e término da escala de cada profissional;
- III - nome do Diretor responsável da unidade de saúde;
- IV - a informação da presença ou ausência dos plantonistas;
- V - o número do telefone da Ouvidoria da Saúde e a orientação quanto ao procedimento para eventual reclamação;

VI - o regime de plantão, se é presencial ou sobreaviso.

Parágrafo único – No caso disposto no inciso VI do art. 1º será expresso, no referido painel de publicidade da escala, se o regime do plantão é presencial ou sobreaviso.

Art. 2º - A relação dos médicos(as) plantonistas deverá ser atualizada a cada troca de turno da escala de plantão.

Art. 3º - Em caso do descumprimento da presente lei poderá o usuário fazer eventual reclamação, através de imediata comunicação ao Diretor Responsável pela Unidade de Saúde ou através da Ouvidoria da Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado de Roraima e dá outras providências. Na prática, a escala de plantão de médicos, bem como outras informações definidas nesta lei, deverão estar em um painel acessível e bem visível a todos os pacientes.

A razão dessa não é apenas coibir a figura pejorativa do “profissional à distância ou eletrônico” (bem comum em algumas Unidades da Federação) ou que os médicos devidamente escalados em hospitais públicos estejam em exercício profissional em outras unidades distintas do serviço público, mas, principalmente, de dar maior qualidade ao serviço de saúde prestado à população – pois os médicos ficarão nos locais para quais foram escalados.

A iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, certamente se afeioa ao inciso XII, do artigo 24, da Constituição Federal, que outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre previdência social, proteção e defesa da saúde, o que encontra harmonização e simetria na nossa Carta Estadual.

Dessa forma, rogo aos pares que acolham nossa proposição e votem pela aprovação da mesma, em especial pelos fins sociais e benefícios aos cidadãos usuários das Unidades Públicas de Saúde.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2017.

Deputado VALDENIR FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima a personalidade que indica e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Comenda de Orgulho de Roraima a Senhora **Elaine Cristina Bianchi**.

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, em 17 de Fevereiro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Elaine Bianchi, presidente do Tribunal, é natural de Santo André, São Paulo. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1988, e é pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro.

Chegou a Roraima em 27.11.91, e antes de ser empossada no 1º concurso para o Cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, exerceu as funções de chefe de gabinete e assessora jurídica da Presidência do TJ/RR.

Em 1993, tomou posse como juíza de Direito, cargo no qual atuou nos Juizados Especiais e Varas Cíveis e Criminais, Comarcas do Interior, Juizado da Infância e Juventude, Turma Recursal, Fazenda Pública e Tribunal Regional Eleitoral, servindo ininterruptamente na 1ª Instância do Poder Judiciário roraimense por mais de 22 anos.

Enquanto juíza de Direito, Elaine Bianchi instituiu os primeiros passos dos Juizados no Estado, ao lado da então juíza Tânia Vasconcelos, hoje Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Antes de sua promoção ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia 9 de maio de 2015, pelo critério de merecimento, Elaine Bianchi atuou na segunda instância como Juíza Convocada e, em 2014, proferiu decisão de repercussão nacional referente a um duplo registro de paternidade, suscitando o princípio da afetividade no Direito de Família e o melhor interesse da criança.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade roraimense, Elaine Bianchi foi agraciada com o Título de Cidadã Boavistense pela Câmara Municipal de Boa Vista; Medalha de Mérito Eleitoral pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Medalha de Ordem do Mérito Comercial de Roraima pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima, Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Roraima, e Medalha do Mérito Judiciário, conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A Desembargadora Elaine Bianchi, além das funções inerentes ao cargo, atuou como vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - biênio 2015-2017.

É casada com o empresário Roberto Bonfim. Tem dois filhos - Bruno e Rafael - e acredita que o modelo ideal de Justiça seria pautado na conciliação pré-processual, pois, segundo a magistrada, a conciliação resolve litígios mais rapidamente, possibilitando a pacificação social num tempo justo.

Por todos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense narrados acima é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 002/2017

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **CORONEL CHAGAS**
 Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “b” c/c incisos XIII, XV e XVII do art. 196 e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a criação de Comissão Especial Externa para, no prazo legal, analisar e emitir parecer às seguintes proposições:

I. Projeto de Lei Complementar nº 005, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação da gratificação de atividade de risco (GAR) e dá outras providências, de iniciativa do Tribunal de Justiça.

II. Projeto de Lei Complementar nº 006, de 3 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências, de iniciativa do Tribunal de Justiça; e

III. Projeto de Lei nº 001, de 25 de janeiro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do departamento Estadual de Trânsito de Roraima e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo.

Requerem, ainda, que a proposição, após deliberação na Comissão Especial, seja incluída na ordem do dia 21 de fevereiro do corrente ano para discussão e votação em primeiro turno.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 004 DE 2017

Sua Excelência o Senhor

Deputado **CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

1. O Parlamentar que este subscreve, com amparo nos incisos IV e XVII, do art. 37 c/c art. 116, tudo do Regimento Interno (RI) deste Poder, requer que a realização de **audiência pública** no dia 03 de mar<;:o de 2017 (sexta-feira), para tratar dos seguintes assuntos: a) *PEC 287/2016 e o cenário de previdências com sinais de colapso*; b) *minimização da Previdência*; c) *redução do alcance da Assistência Social*; d) *pretensão equiparação das regras entre o regime dos servidores e dos trabalhadores do setor privado*; e) *reflexos sobre o regime previdenciário dos militares das Forças Armadas, do Distrito Federal e dos Estados*; f) *reflexos sobre a aposentadoria rural e contribuições dos agricultores familiares*, e; g) *a crise previdenciária e os verdadeiros penalizado em direitos com a reforma da PEC 287/2016*.

2. Para tanto, solicita que sejam **convocados** os titulares da CASA CIVIL, IPER, SEFAZ e SETRABES, para que compareçam pessoalmente, com apoio de sua equipe técnica, para que façam uma avaliação pessoal e de suas pastas sobre a conjuntura que ensejou na criação da PEC 287/2016 e participe das discussões sobre a pauta da audiência pública; e que expeça-se **convites** aos senadores e deputados federais por Roraima, às centrais sindicais (CTB, CUT, UGT e FORÇA), aos sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, as cooperativas, as associações representativas de classe, aos F6runs da Agricultura Familiar, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Roraima (FETAG), aos representantes dos Colegiados Rurais Norte e Centro de Roraima, bem como os Territórios da Cidadania, para que participem dos debates e da construção participativa de uma carta aos parlamentares de RR no Congresso Nacional, aos presidentes da Câmara e do Senado - pontuando a leitura política, social e técnica (se possível) de soluções pertinentes a problemática da previdência.

3. Consubstancialmente, requer que a ALE-RR fomeça o apoio logístico necessário, cobertura da comunicação da Casa Legislativa e disponibilização de buffet no intervalo das atividades do evento.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 001 /17

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte **INDICAÇÃO**:

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL MILITAR NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade da Cidade Satélite, que lutam incessantemente por melhorias

na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem consequências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

A Polícia Militar do Estado de Roraima, corporação fundamental para o sistema de segurança pública da nossa capital, mantém em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda a população do Estado de Roraima.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para a situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos cidadãos.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2016.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 004, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que construa uma Delegacia de Polícia Civil entre os bairros Pérola e Cidadão para atender as demandas de registro de ocorrências e serviços de polícia judiciária naquela região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere à Chefe do Executivo a construção de uma Delegacia de Polícia Civil (DP) entre os bairros Pérola e Cidadão, para atender as demandas de registro de ocorrências e serviços de polícia judiciária naquela região. A mesma se faz necessária tendo em vista a distância dos referidos bairros das demais delegacias – bem como em razão da grande demanda de ocorrências na região em questão.

Com o advento do crescimento de nossa Capital, o aparato estatal não pode estagnar ou caminhar em passo lentos; é preciso acompanhar o crescimento populacional, comercial e os problemas que se estabelecem em razão deles. A DP é uma unidade básica para que a segurança pública possa atuar com técnica, inteligência e de forma especializada.

Ao descentralizar serviços como registro de ocorrências, investigação e processamento de inquéritos estamos dando um maior fluxo aos inquéritos que virarão processos judiciais, o que refletirá em maior celeridade de possível denúncia, pronúncia e/ou julgamentos finais.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputado VALDENIR FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 005, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Reforma do destacamento de Polícia Militar da Vila São Silvestre, no Município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere à Chefe do Executivo a reforma do destacamento de Polícia Militar da Vila São Silvestre, no Município de Alto Alegre.

Além de promover um ambiente de trabalho mais salubre, ergonômico e saudável, o verdadeiro beneficiário da pretendida reforma será o beneficiário da segurança pública, ou seja, “o cidadão”.

A guarda do material bélico, a segurança da equipe de serviço e o conforto da clientela da defesa social é digna de preocupação do Legislador, o que por si só justifica o pedido. O contribuinte precisa se sentir seguro, por isso ele não pode Queixar-se dentro de um calabouço; por isso o ambiente desse ser sóbrio e digno de um local de trabalho de um nobre agente da lei...
o policial militar.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputado VALDENIR FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 013, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à recuperação das vicinais 21 a 22, na região do Apiaú, no Município de Mucajaí, considerando as péssimas condições de tráfego de veículos, fato que prejudica o deslocamento dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação das vicinais 21 e 22, na Região do Apiaú, Município Mucajaí, em decorrência das péssimas condições de tráfego. A estrada encontra-se completamente esburacada e com pontes de madeira comprometidas, causando grande transtorno aos moradores da região que, principalmente em período chuvoso, sofrem com constante atolamento.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, a condição de abandono e isolamento em que se encontram os moradores da região, principalmente da vicinal 22 que, além de ser considerada de difícil acesso, não possui energia elétrica, tendo os moradores que usar velas e lamparinas improvisadas.

Outrossim, as condições de tráfego das vicinais e pontes do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 7 de fevereiro de 2017.

MASAMYEDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 014/17

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 18 LOCALIZADA NA VILA DE ENTRE RIOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos moradores, que utilizam diariamente a vicinal nas suas atividades cotidianas. Segundo eles, estão com dificuldades para trafegarem suas produções de bananas e gados, devido os inúmeros buracos e atoleiros na estrada.

Portanto, a recuperação na vicinal faz se, necessário para facilitar o escoamento da produção com segurança, valorizando ainda mais a produção, agilizando a locomoção dos alunos para a escola e também aos atendimentos de saúde, enfim para todos os tipos de atividades que precisam de deslocamento.

Este é o principal objetivo da presente indicação. Segue as fotos em anexo.

Sala das sessões 15 de Fevereiro de 2017

ZÉ GALETO
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 015 /17

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA POLICIAL DA DELEGACIA DA VILA DE ENTRE RIOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE. QUE ENCONTRA SE EM ESTADO DE PRECARIIDADE.

A proposição é um pedido dos moradores da vila de Entre Rios que estão preocupados com a segurança da região. A única viatura policial que atende a vila, está em situação de calamidade e impossibilitada de realizar o policiamento ostensivo.

Portanto, o carro policial é essencial, ele, irar transportar os agentes com segurança para atender as ocorrências da comunidade, transportará suspeitos e criminosos, realizará patrulhamento nos locais públicos, garantindo a ordem e a tranquilidade das pessoas que vivem naquela localidade.

Esperamos que esse asseio da comunidade seja prontamente atendido. Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das sessões 15 de Fevereiro de 2017

ZÉ GALETO
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 016, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono do **PALÁCIO LATIFE SALOMÃO**, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono do Palácio Latife Salomão, uma vez que está servindo de abrigo para invasores, que muitas vezes utilizam o local para o cometimento de ilícitos.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, quando diversos órgãos, tanto da administração direta quanto indireta, necessitam de locais adequados ou maiores, por vezes gerando custos ao Estado em decorrência da celebração de contratos de locação.

Outrossim, ressalta-se a necessidade de reforma nas dependências do prédio, precedida, inclusive, de uma limpeza geral no seu entorno, tendo em vista ser um local propício à proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de dar uma utilidade ao prédio do Palácio Latife Salomão, além de efetuar uma reforma, com o objetivo de conservação do bem público, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 017, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a **REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA VILA ITAQUERA**, localizada na região do Baixo Rio Branco - RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade da regularização do fornecimento de energia elétrica na Vila Itaquera, localizada no Baixo Rio Branco - RR, que, segundo moradores da região, tem sido periodicamente reduzido, senão suspenso, em decorrência do pouco combustível disponível.

Nesse sentido, ressalta-se que a energia elétrica é indispensável para a dignidade da pessoa humana, sendo inaceitável a redução do fornecimento de energia, principalmente a sua suspensão, em decorrência da falta de combustível.

Ademais, tal situação tem ocasionado prejuízos materiais aos moradores daquela região, que já vivem com extrema dificuldade e desprovidos do conforto usufruído pelos moradores das vilas mais próximas e da sede dos municípios.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de regularizar o fornecimento de energia, principalmente nas comunidades e vilas mais afetadas do Estado de Roraima, como forma de promover qualidade de vida e com dignidade.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 018, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANTÔNIA COELHO DE LUCENA**, localizada no bairro Doutor Sílvio Leite, Zona Oeste de Boa Vista-RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena, localizada na Zona Oeste desta Capital, que, segundo informações de alunos, professores e jornais de grande circulação, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalta-se a gravidade da situação vivenciada pelos alunos, professores e funcionários da Escola que estudam e trabalham em condições precárias, com banheiros inadequados e salas de aula incapazes de oferecer um aprendizado de qualidade.

Nesse diapasão, ressalta-se os riscos vivenciados diariamente pelos alunos que não podem sequer praticar atividades físicas, uma vez que o telhado da quadra esportiva está parcialmente destruído, podendo cair completamente a qualquer momento.

Sendo assim, as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual Antônia Coelho de Lucena, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 019, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono do **CLUBE DO SERVIDOR**, localizado no bairro Jóquei Clube, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono do Clube do Servidor, uma vez que há mais de dois anos as obras de reforma estão paralisadas e o local completamente abandonado. Vale ressaltar que os materiais empregados na obra estão se deteriorando sob a ação do tempo e o acúmulo de sujeira e água parada dentro da piscina interdita estão favorecendo a proliferação de insetos e mosquitos Aedes Aegypti.

Desta forma, faz-se necessária a conclusão imediata das obras de reforma com o objetivo, inclusive, de economizar dinheiro público, que não pode ser desperdiçado em obras inacabadas e sem utilidade.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, principalmente se tratando de um local no qual era oferecido lazer e qualidade de vida aos servidores públicos do Estado de Roraima e seus familiares.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de finalizar a reforma e dar utilidade ao prédio do Clube do Servidor, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 020/ 17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAROEBE, PROJETO SABIÁ, VICINAL 28, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

JUSTIFICATIVA

1. A ponte anterior teve sua estrutura derruba e levada pela chuva, causando transtornos aos colonos do Projeto Sabiá, vicinal 28 do Município de São João da Baliza.

2. A travessia dos usuários está sendo feita por canoa. A preocupação é no caso da não construção da referida ponte, o escoamento da produção agrícola fique prejudicado, uma vez que o trânsito de veículo está comprometido.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 021/ 17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- INSTALAÇÃO DE UM POSTO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR NA VILA SÃO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E ORDEM DOS MORADORES DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A Vila São Silvestre está localizada a 40 km da sede do Município de Alto Alegre e a 53 km da Capital Boa Vista, tem uma população aproximada de 1500 habitantes, se faz necessária a instalação de um posto de fiscalização permanente da Polícia Militar, a fim de atender as ocorrências com maior rapidez e eficácia, como também manter a ordem e segurança dos moradores, as denúncias de violência sexual e tráfico de drogas são constantes na localidade, conforme informações do Ministério Público de Roraima.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

OUTRAS PUBLICAÇÕES**OFÍCIO Nº 68/2017/GAB/GOV**

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor,

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202

Centro – Boa Vista – Roraima

Assunto: INDICAÇÃO DO LÍDER DO GOVERNO NA ASSEMBLEIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, venho por meio deste, indicar como Líder da Bancada do Governo do Estado de Roraima, o Deputado Estadual **BRITO BEZERRA** (Partido Progressista – PP).

Atenciosamente,

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

**BLOCO DE AÇÃO PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
TRABALHADORES, DOS MOVIMENTOS E DOS DIREITOS
SOCIAIS**

Memo nº 001/G-4/2017.

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2017.

À Mesa Diretora da ALE-RR,

Assunto: **Comunicação de ingresso de integrante em Bloco Parlamentar e pedido de redefinição de composição de Comissões.**

Senhores Deputados,

1. Cumprimentando-os, em consonância com o § 3º, do art. 113 c/c 31 do Regimento Interno, reiteramos a criação do Bloco Parlamentar G-4, formados pelos Deputados Estaduais do PCdoB, PT, PTC e PV que a esta sobrescreve. Comunicamos e posteriormente, em prazo regulamentar, comunicaremos quem será o presidente do mesmo.

2. Por essa razão, solicitamos a participação proporcional dos membros do g-4 nas comissões desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

DHIEGO COELHO

Deputado Estadual - PTC

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual – PT

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual – PCdoB

VALDENIR FERREIRA

Deputado Estadual - PV

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 21/02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Convocamos os Senhores Deputados que compõem esta Comissão: **Coronel Chagas, Soldado Sampaio, Odilon Filho e Valdenir Ferreira**, para reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 22 de fevereiro após Sessão Plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposições Constantes na Ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 050/15, de autoria do Senhor Deputado Masamy Eda, com apenso dos Projetos de Lei nº 054/15 e nº 055/15(ambos de autoria

da Deputada Lenir Rodrigues).

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do tipo sanguíneo e Fator RH nas cédulas de identidade e carteiras de habilitação emitidas no Estado de Roraima.

Projeto de Lei Nº 066/2016

Autoria: Deputado Izaías Maia

Ementa: “Dispõe sobre o programa minha primeira oportunidade, e dá outras providências”.

Projeto de Lei Nº 094/2016

Autoria: Deputado Izaías Maia

Ementa: “Dispõe sobre a Instituição da Cidade Administrativa Roraimense e dá outras providências.”

Jorge Everton

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 078/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 24 a 26.02.2017, para participar do Curso ENEAGRAMA, que tem como objetivo o fortalecimento e alinhamento do trabalho em equipe, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 079/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 20 à 21.02.2017, com a finalidade de visitar Instituições Públicas, bem como participar de reuniões para colher subsídios a fim de desenvolver trabalhos referentes à Zona Franca, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20.02.2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 080/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**, para viajar com destino a Brasília-DF saindo às 13h45min do dia 21.02 e retornando no dia 24.02.2017, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 081/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **BÁRBARA RIBEIRO FALCÃO**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 20 à 21.02.2017, com a finalidade de visitar Instituições Públicas, bem como participar de reuniões para colher subsídios a fim de desenvolver trabalhos referentes à Zona Franca, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20.02.2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 1898/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA BEATRIZ DOS SANTOS PONTES, CPF: 809.210.862-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1899/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEMERSON RALF DE ALCANTARA GONÇALVES, CPF: 892.417.112-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1900/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISDALVA DE SOUZA MOURA, CPF: 011.242.242-03, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1901/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCIELMA SANTOS SILVA, CPF: 692.421.942-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1902/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE FACCO, CPF: 031.056.337-23, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1903/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DA SILVA GOMES, matrícula 17146, CPF: 537.962.172-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1904/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA TALIA ARAUJO SANTANA, matrícula 18314, CPF: 033.511.632-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1905/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CEFALUS KAYKY MESQUITA DE SOUZA, matrícula 18315, CPF: 030.501.952-07, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1906/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELIJANE VIANA NUNES, matrícula 13755, CPF: 530.575.893-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1907/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELY DE ANDRADE BEZERRA SA, matrícula 19058, CPF: 382.548.162-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1908/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANEZIA PENHA NUNES, matrícula 19062, CPF: 606.094.432-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1909/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor WHESLEN DA SILVA FARIAS, matrícula 18236, CPF: 929.530.502-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1910/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SANDRO ROBERTO MORAES CAMPOS, matrícula 17201, CPF: 446.501.672-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1911/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMANUELLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 18893, CPF: 016.577.692-75, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1912/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRACILDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 16440, CPF: 225.423.372-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1913/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILKA BARROS SILVA, CPF: 747.229.802-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1914/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAIN DELLON LEITE BARROS, matrícula: 19307, CPF: 526.148.242-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1915/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELO ERICK LIMA DE PAIVA, matrícula: 19323, CPF: 023.382.292-58, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1916/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTUR DE SOUZA LIMA, matrícula: 19309, CPF: 009.372.952-99, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1917/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAMIAO CESAR DE SENA BARBOSA, matrícula: 19311, CPF: 508.966.602-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1918/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA CARLA SANTOS DE SOUSA, matrícula: 19310, CPF: 006.599.932-01, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1919/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAYNE CRISTINA SILVA E SILVA, matrícula: 19312, CPF: 002.245.812-36, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1920/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EULALIA BOTELHO DE SOUZA, matrícula: 19313, CPF: 018.389.662-93, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1921/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA SILVA MUNIZ, matrícula: 19314, CPF: 003.629.672-45, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1922/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL FEITOSA VIANA**, matrícula: **19315**, CPF: **019.868.632-39**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1923/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEYSON RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula: **19316**, CPF: **125.433.587-06**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1924/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL ACACIO SANTOS JUNIOR**, matrícula: **19317**, CPF: **019.457.722-80**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1925/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUSIVANE SOUSA**, matrícula: **19325**, CPF: **786.374.812-72**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1926/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OHANA KAROLINE ARAUJO BLANCO**, matrícula: **19318**, CPF: **009.291.922-73**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1927/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDA FREITAS DA SILVA**, matrícula: **19324**, CPF: **858.226.392-91**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1928/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MILLENA BRUNA DA SILVA LOPES**, matrícula **19120**, CPF: **009.935.382-23**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1929/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WANDER RIDLEY DOS SANTOS WANDERLEY**, matrícula **18892**, CPF: **000.111.132-94**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1930/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDIANE DE MELO COELHO, matrícula **15163**, CPF: **708.948.252-81**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1931/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDE CARLOS SOUZA DE PAIVA, matrícula **12754**, CPF: **004.624.447-67**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1932/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOSHENRIQUE XAVIERBRANDAO, matrícula **8852**, CPF: **101.801.090-49**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1933/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURICIO RICARDO FERREIRA, matrícula **08143**, CPF: **121.534.862-20**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1934/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA DA CONCEICAO FERNANDES, matrícula **18986**, CPF: **002.958.982-75**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1935/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETICIA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula **18989**, CPF: **995.228.022-04**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1936/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILENE RODRIGUES SENA, matrícula **18353**, CPF: **022.038.222-01**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1937/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIRLA GONÇALVES, matrícula **17869**, CPF: **028.823.842-70**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1938/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO MARCONDES PEREIRA, matrícula: 15257, CPF: 112.135.402-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora III - CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1939/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GILSA FERREIRA LIMA, matrícula: 17207, CPF: 908.972.342-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1940/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOELLE MOURA DOS SANTOS, matrícula: 18489, CPF: 660.866.982-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1941/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IRLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula: 18592, CPF: 018.932.722-73, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1942/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE LUCAS MUNIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula: 16915, CPF: 700.064.672-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1943/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KETHLEN RAPHAELLA FIALHO CHAVES, matrícula: 17374, CPF: 003.010.062-37, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1944/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAIENE MAGALHÃES HORTENCIO, matrícula: 18183, CPF: 004.605.552-51, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1945/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCIO SILVA FEITOSA, matrícula: 18749, CPF: 877.820.732-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora III - CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1946/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA CELMEILDA ARAUJO LIMA, matrícula: 11832, CPF: 360.138.542-20, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora II - CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1947/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, matrícula: 10270, CPF: 363.376.763-00, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora II - CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1948/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA SIMOES, matrícula: 17203, CPF: 175.367.905-20, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV - CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1949/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ELAINE COLARES NUNES, matrícula: 18482, CPF: 639.647.402-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1950/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ILMA CHAVES DE MORAES, matrícula: 18825, CPF: 074.911.312-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1951/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA RAIMUNDA ALVES MELO, matrícula: 17205, CPF: 163.973.712-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1952/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAINEY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 17227, CPF: 199.925.642-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1953/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REINALDO DA SILVA SOUZA, matrícula: 18826, CPF: 136.318.388-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1954/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RICARDO CARLOS SILVA DE SOUZA, matrícula: 15977, CPF: 418.297.602-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1955/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RICARDO GOMES DOS SANTOS, matrícula: 9701, CPF: 294.304.452-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1956/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SANDRO ROBERTO MORAES CAMPOS, matrícula: 17201, CPF: 446.501.672-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1957/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula: 11831, CPF: 287.601.902-72, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora II - CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1958/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TATIANA FIGUEIREDO CRISOSTOMO, matrícula: 18589, CPF: 612.398.522-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1959/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILLIAN EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula: 17202, CPF: 180.272.508-38, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos
 As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014



f /ale.roraima
 i /assembleiarr